REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO: MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO: CORUMBA

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024

BEATRIZ SILVA ASSAD Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- o 1.1. Informações Territoriais
- o 1.2. Secretaria de Saúde
- o 1.3. Informações da Gestão
- o 1.4. Fundo de Saúde
- o 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- o 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- o 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- o 3.2. Nascidos Vivos
- o 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- o 4.1. Produção de Atenção Básica
- o 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- o 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- o 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- o 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- o 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- o 5.2. Por natureza jurídica
- o 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- o 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
- 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- o 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- o 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MS
Município	CORUMBÁ
Região de Saúde	Pantanal
Área	64.960,86 Km²
População	99.107 Hab
Densidade Populacional	2 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 28/01/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA
Número CNES	6410812
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	03330461000110
Endereço	RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS 01
Email	norma.lucy@corumba.ms.gov.br
Telefone	67-3234-3505

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/01/2025

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARCELO AGUILAR IUNES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	BEATRIZ SILVA ASSAD
E-mail secretário(a)	beatrizsassad@gmail.com
Telefone secretário(a)	6732343542

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/01/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1992
CNPJ	05.443.851/0001-22
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Beatriz Silva Assad

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/01/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 20/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Pantanal

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CORUMBÁ	64960.863	99107	1,53
LADÁRIO	342.509	22290	65,08
MIRANDA	5478.627	26487	4,83

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua 13 de junho	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Davi Vital do Ro	sario
Número de conselheiros por segmento	Usuários	7
	Governo	2
	Trabalhadores	5
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

Considerações

O município de Corumbá conta com uma população de 96.268 habitantes distribuídos sobre a área de 64.960,86 km².

A Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá está registrada no sob nº 6410812 no CNES.

Não possui CNPJ próprio, estando vinculado ao Município de Corumbá, cujo CNPJ está registrado sob o nº 03.330.461/0001-10.

Marcelo Aguilar Iunes é o atual Prefeito.

BEATRIZ SILVA ASSAD é a Secretária Municipal de Saúde, sendo também a Gestora do Fundo Muncipal de Saúde, o qual está registrado sob o CNPJ 05.443.851/0001-22.

Este município, assim como Ladário, encontra-se inserido na Região de Saúde de Corumbá.

O Plano Municipal de Saúde vigente está aprovado para o período quadrienal de 2022 a 2025.

O Conselho Municipal de Saúde é atualmente presidido por Davi Vital do Rosário.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

Conforme o Plano Municipal de Saúde estabelecido para o período de 2022 a 2025, atualmente a Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá é composta por duas Superintendências, sendo:

- 1. Superintendência de Gestão em Saúde, composta pelas seguintes gerências:
- a) Gerência de Gestão Estratégica (GGE): Responsável pelos processos estratégicos internos e vinculados às demais gerências, tais como gestão de recursos humanos, orçamento/planejamento, compras, contratos/convênios, serviços de informação/informatização, ouvidoria, educação permanente, além do monitoramento das ações em saúde;
- b) Gerência Operacional da Saúde (GOS): Responsável pelos processos operacionais internos e vinculados às demais gerências, tais como gestão de controle de patrimônio, almoxarifado, frotas e manutenção;
- c) Gerência Administrativa Financeira (GAF): Responsável por gerenciar, planejar, coordenar e controlar a execução financeira da saúde, incluindo a contabilidade de recursos recebidos e executados e a gestão de contratos com prestadores de serviços e fornecedores de material de consumo.
- 2. Superintendência de Assistência à Saúde, composta pelas seguintes gerências:
- a) Gerência de Atenção em Saúde (GAS): Responsável pelas atividades ligadas a assistência em saúde nos diversos níveis de atenção, quais sejam, básica, média e alta complexidade;
- b) Gerência de Vigilância em Saúde (GVS): Responsável pela prevenção e controle de doenças transmissíveis, verificação de fatores de risco para desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, saúde ambiental e do trabalhador, que permitem a análise da situação de saúde;
- c) Gerência de Regulação em Saúde (GRS): Responsável por regular o acesso à saúde nas áreas hospitalar e ambulatorial, monitorando a disponibilidade de vagas em atendimento especializado, a fim de prover e agilizar a oferta de consultas, exames, internações, procedimentos complexos, transferências e tratamentos fora do domicílio:
- d) Gerência de Saúde Bucal (GSB): Responsável por gerenciar os serviços em saúde bucal, ofertados tanto pela atenção básica, quanto pela atenção especializada.

A SMS possui seu próprio setor de Assessoria Técnica Jurídica (ASSEJUR), o qual é responsável por gerir e promover o atendimento das demandas judiciais, que tenham por objeto impor a aquisição de medicamentos, insumos, material médico-hospitalar e a contratação de serviços destinados aos usuários do SUS, e a Assessoria de Gabinete, responsável pelas demandas prioritárias à Secretaria.

A SMS conta ainda com 2 Órgãos de Controle, sendo eles:

- a) Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SMA): Responsável por assegurar a qualidade dos serviços ofertados pela saúde, é o órgão de controle interno que, por meio de avaliações regulares de desempenho, fiscaliza e promove o aprimoramento dos procedimentos técnicos, administrativos e éticos dos profissionais da saúde;
- b) Conselho Municipal de Saúde (CMS): Responsável pelo controle social, é composto por membros representantes dos seguimentos gestor, trabalhador, prestador e usuário, os quais têm dentre suas atribuições, os deveres de participarem da formulação das metas para a área da saúde, de monitorarem a execução das ações promovidas pela SMS e de acompanharem as verbas que são encaminhadas pelo SUS, e por repasses estaduais e federais.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

 $A \ disponibilização \ dos \ dados \ do \ SINASC, SIM \ e \ SIH, \ no \ DGMP, \ depende \ do \ prazo \ de \ publicação, \ respectivamente, \ pelos \ DAENT/SVSA \ e \ DRAC/SAES$

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	4926	4718	9644
5 a 9 anos	4792	4556	9348
10 a 14 anos	4318	4104	8422
15 a 19 anos	4497	4220	8717
20 a 29 anos	9587	9082	18669
30 a 39 anos	9087	8460	17547
40 a 49 anos	7657	7318	14975
50 a 59 anos	6042	5764	11806
60 a 69 anos	3739	3898	7637
70 a 79 anos	1787	2283	4070
80 anos e mais	752	1082	1834
Total	57184	55485	112669

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet) Data da consulta: 14/02/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
CORUMBA	1749	1867	1781	1746

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 14/02/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	897	1594	456	445	320
II. Neoplasias (tumores)	249	246	274	297	359
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	49	44	52	61	66
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	120	97	125	132	93
V. Transtornos mentais e comportamentais	105	80	90	38	16
VI. Doenças do sistema nervoso	88	55	74	68	58
VII. Doenças do olho e anexos	128	148	215	198	138
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	-	1	6	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	408	407	587	716	592

X. Doenças do aparelho respiratório	626	618	938	924	608
XI. Doenças do aparelho digestivo	481	310	589	699	862
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	66	62	66	126	132
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	45	41	53	48	48
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	350	248	380	391	455
XV. Gravidez parto e puerpério	2019	2040	2361	2087	1959
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	222	176	220	256	323
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	16	32	22	31	31
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	42	50	56	75	80
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	722	658	839	819	956
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	23	62	71	158	249
CID 10 ^a Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	6659	6968	7469	7575	7347

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/02/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	235	345	76	33
II. Neoplasias (tumores)	102	105	107	102
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	3	3	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	57	64	45	64
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	8	4	14
VI. Doenças do sistema nervoso	11	13	8	19
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	189	200	207	224
X. Doenças do aparelho respiratório	130	87	105	110
XI. Doenças do aparelho digestivo	40	37	44	55
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	3	3	5
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	4	1	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	24	32	25	24
XV. Gravidez parto e puerpério	2	7	4	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	28	22	19	20
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	12	4	5
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	29	31	39	46
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	64	61	67	56

XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	934	1034	761	783

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 14/02/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população estimada do município de Corumbá é de 96.268 habitantes, dos quais 47.690 são do sexo masculino, enquanto 48.578.

NÚMERO DE NASCIDO VIVOS: 459

NÚMERO DE ÓBITOS: 149

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	406.202
Atendimento Individual	107.276
Procedimento	184.353
Atendimento Odontológico	24.348

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informa	ações Ambulatoriais	Sistema de Informações Hospitalares		
Grupo procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total	
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	485	-	-	-	
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	7446	56968,83	-	-	
03 Procedimentos clinicos	5614	53956,45	3893	3040309,24	
04 Procedimentos cirurgicos	6	148,20	2084	1678447,81	
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-	
06 Medicamentos	-	-	-	-	
07 Orteses, proteses e materiais especiais	1	225,00	-	-	
08 Acoes complementares da atencao a saude	368	1821,60	-	-	
Total	13920	113120,08	5977	4718757,05	

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 05/02/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais				
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado		
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	ento psicossocial 26153			
Sistema de Informacões Hospitalares				
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total		
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	13	2703,80		

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 05/02/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

²º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informa	ações Ambulatoriais	Sistema de Informações Hospitalares		
Grupo procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total	
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	55255	380,70	-	-	
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	364262	2506733,41	-	-	
03 Procedimentos clinicos	602033	7630453,56	3904	3045777,54	
04 Procedimentos cirurgicos	4159	374839,54	2949	2550940,36	
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-	
06 Medicamentos	-	-	-	-	
07 Orteses, proteses e materiais especiais	2711	316035,90	-	-	
08 Acoes complementares da atencao a saude	5828	76962,60	-	-	
Total	1034248	10905405,71	6853	5596717,90	

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 05/02/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais				
Grupo procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado			
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	2158	-			
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	806	-			
03 Procedimentos clinicos	16	-			
Total	2980	-			

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 05/02/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA: 239.181 PROCEDIMENTOS

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: 4.132 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS - 1.709 PROCEDIMENTOS HOSPITALARES

ATENÇÃO PSICOSSOCIAL: 7.679 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS - 0 PROCEDIMENTOS HOSPITALARES

ATENÇÃO ESPECIALIZADA: 219.641 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS - 1.801 PROCEDIMENTOS HOSPITALARES

VIGILÂNCIA EM SAÚDE: 1.023 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

 $A \ disponibilização \ dos \ dados \ do \ SCNES, \ no \ DGMP, \ depende \ do \ prazo \ de \ publicação \ pelo \ DRAC/SAES.$

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos							
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total			
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1			
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1			
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2			
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1			
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1			
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	3	3			
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	1	1			
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1			
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1			
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1			
POLICLINICA	0	0	6	6			
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1			
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	1	0	1			
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	23	23			
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	7	7			
FARMACIA	0	0	1	1			
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	7	7			
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3			
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1			
Total	0	1	62	63			

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/01/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica						
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total		
ADMINISTRACAO PUBLICA						
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1		
MUNICIPIO	47	0	0	47		
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	1	0	0	1		
ENTIDADES EMPRESARIAIS						

Total	62	1	0	63		
PESSOAS FISICAS						
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2		
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS						
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1		
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	9	0	0	9		
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	2	0	0	2		

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/01/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

De acordo com as informações apresentadas.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação								
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS		
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	52	0	0	0	0		
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	48	60	155	305	174		
	Intermediados por outra entidade (08)	5	1	0	0	0		
Privada (NJ grupos 2, 4 e	Autônomos (0209, 0210)	18	0	6	2	0		
5)	Celetistas (0105)	0	5	1	26	0		
Sem Fins Lucrativos (NJ	Autônomos (0209, 0210)	252	0	14	0	0		
grupo 3)	Celetistas (0105)	0	65	43	241	0		
	Residentes e estagiários (05, 06)	12	0	0	0	0		
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	4	0	0		

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão								
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS		
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	60	20	41	107	9		
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	2	1	0		
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	8	3	6	0		

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/02/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	18	23	22	25	
	Celetistas (0105)	15	20	27	28	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	39	52	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	984	964	947	931	
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	1	1	0	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	242	252	263	268	
	Celetistas (0105)	140	156	176	324	
	Informais (09)	2	2	2	4	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	4	
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	7	6	5	5	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão												
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023							
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	12	14	12	9							
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	330	305	356	391							
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	165	160	143	24							

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/02/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

COPETÊNCIA 12/2024: 961 SERVIDORES SMS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde e resolutividade e tempo adequado na atenção primária de forma integrada e planejada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 100,009 a Cobertura populaciona estimada pelas equipes de Atenção Básica até 2025.	1 1	Percentual	2020	83,19	100,00	95,80	Percentual	100,34	104,74

Ação Nº 1 - Manter todas as equipes ESF.

Ação Nº 2 - Manter 01 equipe ESF Ribeirinha, para atendimento à população de difícil acesso.

Ação Nº 3 - Manutenção corretiva e preventiva dos veículos que realizam atendimento às atividades das ESF.

Ação Nº 4 - Aquisição de novos veículos para o atendimento nas UBS.

Ação Nº 5 - Realizar manutenção na estrutura física de todas as Unidades Básicas de Saúde.

Ação Nº 6 - Realizar ações de saúde nas áreas não cobertas por ESF.

Ação Nº 7 - Implantar a Gerência de Unidade de Saúde de acordo com a Política Nacional.

Ação Nº 8 - Manter o Programa ¿Mais Médicos¿/¿Médicos pelo Brasil¿ em Corumbá.

Ação Nº 9 - Credenciar a ESF Ribeirinha.

Ação Nº 10 - Manter e ampliar equipes Multi (Emulti)

Ação Nº 11 - Fortalecer as ações da atenção primaria através da educação permanente.

Ação Nº 12 - Manter ações de saúde em locais de difícil acesso (Passo da Lontra).

2. Ampliar para 56,02%,	Cobertura de	Percentual	2020	51,88	56,02	54,99	Percentual	62,98	114,53
o percentual de	acompanhamento das								
cobertura de	condicionalidades de								
acompanhamento das	Saúde do Programa								
condicionalidades de	Bolsa Família (PBF)								
Saúde do PBF									
(Programa Bolsa									
Família) até 2025.									

Ação Nº 1 - Manter e melhorar ações integradas com a Secretaria de Educação e com a Secretaria de Assistência Social, com uso de um sistema integrado.

 $A \\ \text{ção } N^{\text{o}} \text{ 2 - Intensificar a busca ativa, com foco nos usuários cadastrados no Programa Bolsa Família.}$

Ação Nº 3 - Manter o monitoramento da situação alimentar e nutricional dos beneficiários do PLC.

Ação Nº 4 - Promoção da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde.

3. Ampliar e manter em	Cobertura populacional	Percentual	2020	84,40	78,33	78,33	Percentual	77,91	99,46
pelo menos 78,33%, a	estimada de saúde								
cobertura populacional	bucal na atenção básica								
estimada pelas equipes									
de Saúde Bucal em cada									
ano.									

Ação Nº 1 - Realizar concurso público, para a composição do Quadro Efetivo de Servidores da Saúde, com profissionais e assistentes de saúde bucal para as UBS com previsão de atendimento em odontologia.

- Ação Nº 2 Completar as equipes de saúde bucal.
- Ação Nº 3 Adquirir equipamentos odontológicos para atendimento em saúde bucal nas UBS com previsão de atendimento em odontologia.
- Ação Nº 4 Adquirir materiais de procedimento para atender as demandas da saúde bucal.
- Ação Nº 5 Realizar manutenção periódica dos equipamentos odontológicos.
- Ação Nº 6 Realizar ações educativas de promoção à saúde bucal junto às escolas.
- Ação Nº 7 Realizar capacitação dos profissionais e assistentes de saúde bucal para qualificar o atendimento à população ribeirinha, de rua, prisional e acamado.
- Ação Nº 8 Realizar ações na Saúde da Mulher para acompanhamento de Pré Natal.

Ação Nº 9 - Realiza ações na saúde do homem.

4. Reduzir e manter em	Internações por causas	Percentual	2020	25,41	25,00	25,00	Percentual	24,08	96,32
até 25,00%, as	sensíveis a Atenção								
internações por causas	Básica.								
sensíveis a Atenção									
Básica até 2025.									
sensíveis a Atenção	Básica.								

- Ação Nº 1 Monitorar e implementar as Linhas de Cuidados com enfoque nas doenças crônicas, Rede Cegonha, e Materno Infantil, pessoas com deficiências e em situação de violência e acidentes e saúde mental.
- Ação Nº 2 Capacitar a Rede de Saúde com foco no pré-natal.
- Ação Nº 3 Capacitar a Regional em Saúde nas Linhas de Cuidado, com enfoque nas doenças crônicas, Rede Cegonha, Materno Infantil, pessoas com deficiências e em situação de violência e acidentes e saúde mental.
- Ação Nº 4 Capacitar a Atenção Básica em urgência e emergência com o objetivo de fortalecer a Rede de Situação de Violência e Acidentes.
- Ação Nº 5 Readequar a Rede de Pessoa com Deficiência através de implantação de protocolo ao serviço de referência CER.
- Ação Nº 6 Realizar o matriciamento nas Rede de Doenças Crônicas, Rede Cegonha, e Materno e Infantil em todas as Unidades de Saúde.
- Ação Nº 7 Manutenção de 01 Unidade Móvel e implantação da Unidade Móvel Odontológica.
- Ação Nº 8 Melhorar a estrutura e equipamentos das Unidades de Saúde.
- Ação $N^{\rm o}$ 9 Melhorar o registro dos dados em toda Rede de Saúde.

5. Ampliar para 12,00%	Número de equipes que	Percentual	2020	10,97	12,00	11,74	Percentual	12,47	106,22
a cobertura de Atenção	realizam atendimento a								
Básica à população de	este público (eSF +								
difícil acesso e privada	eSF equivalentes) x								
de liberdade.	4000, dividido pela								
	população residente.								

- Ação Nº 1 Articular com as SES para elaboração de incentivo para atendimento ao imigrante.
- Ação Nº 2 Fortalecer e garantir o atendimento à população privada de liberdade, promovendo capacitação aos profissionais de saúde e a qualificação da Rede de Saúde para atender a este público.
- Ação Nº 3 Estabelecer um protocolo de atendimento à população de fronteira / imigrantes, orientando e capacitando toda a Rede Saúde com vistas a manter uma base de dados classificados deste público, quando atendidos.
- Ação Nº 4 Prover recursos para aquisição do Consultório Móvel para equipe do Consultório na Rua.
- Ação Nº 5 Fortalecer parceira com outras instituições e secretarias para ações a voltadas para a população de rua.
- Ação Nº 6 Fortalecer parceria para atendimento a população indígena, incluindo equipe multiprofissional (PSE, eMULTI e Saúde Mental).
- Ação Nº 7 Promover ações de saúde nas escolas indígenas e para a população em geral.
- Ação Nº 8 Implantar a Unidade de Saúde Fluvial.

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança.

OBJETIVO N° 2 .1 - Fortalecer e ampliar ações de prevenção detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo do útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 0,15, a razão de exames de mamografia em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos na população residente até 2025.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,07	0,15	0,13	Razão	0,04	30,77

- Ação Nº 1 Manter a manutenção corretiva e preventiva do equipamento de mamografia.
- Ação Nº 2 Garantir laudos dos exames realizados em tempo oportuno.
- Ação Nº 3 Ampliar a oferta dos exames de mamografia para rastreamento.
- Ação Nº 4 Realizar ações de busca ativa das pacientes, cujos exames de rastreamento apresentarem alterações nas mamas, para dar início ao tratamento, ou continuidade em caso de possível abandono de tratamento.
- Ação Nº 5 Garantir os exames de pacientes oncológicos em tempo oportuno.
- Ação Nº 6 Reorganizar o fluxo de referência e contra referência dos exames de mamografia.
- Ação Nº 7 Adquirir novo aparelho de mamografia.

Ação Nº 8 - Contratar para ofertar exames marcadores tumorais.

Razão de exames	Razão	2020	0,24	0,42	0,38	Razão	0,10	26,32
citopatológicos do colo								
do útero em mulheres de								
25 a 64 anos na								
população residente de								
determinado local e a								
população da mesma								
faixa etária								
	citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma	citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma	citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma	citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma	citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma	citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma	citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma	citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma

- Ação Nº 1 Ampliar a oferta de exames citopatológicos na Rede de Saúde e nas ações intersetoriais.
- Ação Nº 2 Capacitar a Rede de Atenção Básica em relação aos procedimentos de exame citopatológico, desde a oferta dos exames até a referência à Rede Especializada.
- Ação N° 3 Fortalecer o atendimento e coleta de citopatológico nas áreas de difícil acesso e descobertas, estabelecendo pontos de coleta e disponibilizar entrega de exames online para que o usuário tenha acesso ao resultado em qualquer local da Rede de Saúde.

Ação Nº 4 - Reorganizar o fluxo de referência e contra referência para mulheres acima de 20 anos que realizaram o exame citopatológico.

3. Aumentar para 1,60,	Número de seguimento	Percentual	2020	0,53	1,60	1,33	Percentual	5,45	409,77
o percentual de	de tratamento de								
seguimento /	mulheres com lesões								
tratamento informado	intraepitelial de auto								
de mulheres com	grau no colo de útero em								
diagnóstico de lesões	tratamento pelo total de								
intraepiteliais de alto	coleta em exames								
grau de colo de útero.	citopatológicos.								

- Ação N° 1 Articular ações para início precoce do tratamento das lesões intraepiteliais de alto grau.
- Ação N° 2 Realizar ações de busca ativa das pacientes diagnosticadas com lesões intraepiteliais no colo do útero para dar início ao tratamento, ou continuidade em caso de possível abandono de tratamento.
- Ação Nº 3 Garantir materiais recursos humanos e materiais para o tratamento das lesões intraepiteliais de alto grau.
- A cão N° 4 Melhorar a referência e contra referência das mulheres com diagnostico de lesão intra epitelial de alto grau.

OBJETIVO Nº 2.2 - Aprimorar a Rede de Atenção Materno Infantil para garantir o acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir e manter em até 14,91, a taxa de mortalidade infantil (menor de 1 ano) em cada ano.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2020	22,65	14,91	14,91	Taxa	17,43	116,90
Ação Nº 1 - Capacitar os p	rofissionais de saúde na	Rede Matern	o Infantil	com enfo	que ao pré-nata	1.			
Ação Nº 2 - Realizar busca	ativa das gestantes usuá	rias do SUS	para dar o	seguime	nto ao pré-natal				
Ação Nº 3 - Realizar busca neonatal.	ativa das usuárias em pu	nerpério, para	a acompan	hamento	dos recém-naso	cidos e e	encaminhame	nto para exames	de triagem
Ação Nº 4 - Estabelecer e i	mplantar a classificação	de risco na n	naternidad	e.					
Ação Nº 5 - Reorganizar o	fluxo de exames de imag	gem para o p	ré-natal.						
Ação Nº 6 - Prover recurso	os para implantação dos p	rojetos da R	ede Cegon	ıha (UTI l	Neonatal, Banc	o de Lei	te e Rede Ca	nguru).	
Ação Nº 7 - Implementar o									
Ação Nº 8 - Realizar inves				Comitê o	le Prevenção à	Mortalio	dade Materna	n. Infantil e Fetal.	
Ação Nº 9 - Fortalecer as a					io i io i onguo u			.,	
2. Reduzir e manter em até 10,44, a taxa de mortalidade neonatal precoce (de 0 a 6 dias) em cada ano.	Taxa de mortalidade neonatal precoce.	Taxa	2020	19,08	10,44	10,44	Taxa	8,71	83,43
Ação Nº 1 - Realizar as açõ	ões previstas na meta 2.2	.1.							
Ação Nº 2 - Promover a bu	sca ativa com foco no no	os nascidos v	ivos com	idade de (a 6 dias.				
3. Reduzir e manter em até 1,65, a taxa de mortalidade neonatal tardia (de 7 a 27 dias) em cada ano.	Taxa de mortalidade neonatal tardia.	Taxa	2020	1,19	1,65	1,65	Taxa	4,36	264,24
Ação Nº 1 - Realizar as açõ	ões previstas na meta 2.2	.1.							
Ação Nº 2 - Promover a bu	usca ativa com foco nos n	ascidos vivo	s com ida	de de 7 a	27 dias.				
4. Reduzir e manter em até 2,82, a taxa de mortalidade pós-neonatal (de 28 a 364 dias) em cada ano.	Taxa de mortalidade pós-neonatal.	Taxa	2020	2,38	2,82	2,82	Taxa	4,36	154,61
Ação Nº 1 - Realizar as açõ	ões previstas na meta 2.2	.1.							
Ação Nº 2 - Promover a bu	usca ativa com foco nos n	ascidos vivo	s com ida	de de 28 a	a 364 dias.				
5. Reduzir e manter em até 2 casos, número de óbitos maternos em cada ano.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	2	2	2	Número	0	(

Ação N^{o} 1 - Realizar as ações previstas na meta 2.2.1.

 $A c {\tilde ao}\ N^o\ 2 \ -\ Identificar\ os\ casos\ de\ gesta {\tilde cao}\ de\ alto\ risco\ e\ promover\ atendimento\ diferenciado\ a\ essas\ gestantes.$

6. Ampliar para 83,00%, a investigação de óbitos MIF (mulheres em idade fértil de 10 a 49 anos) até 2025.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2020	8,00	83,00	64,25	Percentual	100,00	155,64
Ação Nº 1 - Disponibilizar Saúde e Comitê de Prevenç		_		ır mensalı	mente ações de	investig	ação de mort	alidade da Vigilâi	ncia em
7. Ampliar e manter em até 29,74%, o percentual de parto normal em cada ano.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2020	27,91	29,74	29,74	Percentual	28,98	97,44
Ação Nº 1 - Promover açõe	es de promoção ao parto	normal duran	ite o pré-r	natal.					
Ação Nº 2 - Capacitar prof	issionais da vigilância en	n saúde no at	endiment	o neonata	l, parto e puer	pério.			
Ação Nº 3 - Implantar a ca	sa de parto natural no mu	ınicípio.							
Ação Nº 4 - Capacitar prof	issionais da rede de atenç	ção em saúde	na assist	ência ao p	parto natural.				
8. Reduzir e manter em até 18,00%, a proporção de gravidez na adolescência (de 10 a 19 anos) em cada ano.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2020	17,88	18,00	18,00	Percentual	15,47	85,94
Ação Nº 1 - Realizar ações	de educação em saúde e	planejament	o familia						
Ação Nº 2 - Fortalecer o Pr	rograma Saúde na Escola	e SISVAN c	com enfoc	lue a grav	videz na adoles	scência e	IST em 100,0	00% das escolas p	actuadas.
Ação Nº 3 - Realizar ações	voltadas para para a linh	a de cuidado	para ater	ıção integ	gral à saúde de	crianças,	adolescentes	e suas famílias.	
9. Reduzir e manter em até 1 caso, a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade em cada ano.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	5	1	1	Número	34,00	3.400,00
Ação Nº 1 - Realizar ações	integradas de promoção	e prevenção	a redução	da transı	missão vertical				
Ação Nº 2 - Realizar a buse	ca ativa de recém-nascido	os para realiz	ação de e	xames de	triagem pré-n	atal			
Ação Nº 3 - Realizar testes	de sífilis nas gestantes u	suárias do SU	JS e em s	eus parce	eiros.				
10. Reduzir e manter em 0, a incidência de AIDS em menores de 5 anos em cada ano.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	(
	integradas de promoção	e prevenção	a redução	da transı	missão vertical				
Ação Nº 1 - Realizar ações	integradas de promoção	1 3							
Ação Nº 1 - Realizar ações Ação Nº 2 - Realizar a busc			ação de e	xames de	triagem pré-n	atal			

DIRETRIZ N° 3 - Aprimoramento e promoção do cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida, na atenção primária, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

OBJETIVO N° 3 .1 - Ampliar o acesso da população aos serviços de Atenção Primária à Saúde com o fortalecimento do vínculo com o usuário, por meio das ações estratégicas as áreas de pré-natal, saúde da mulher, saúde da criança e condições crônicas preconizadas pelo programa Previne Brasil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------------	-------------------------	----------------	------------------------------	--------------	-----------------------------------	------------------------------	-------------------------------

1. Ampliar para 50,00%, a captação de gestantes para início oportuno do pré-natal, até 2025.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	Percentual	2020	2,00	50,00	35,00	Percentual	▼ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover o	acesso ao acompanhamento	pré-natal.						'	
-	captação de gestantes para es que vulnerabilizam a saúc	-	_		ssencial para	o diagnósti	co precoce de	alterações e inter	rvenção
2. Ampliar para 50,00% a realização dos exames de sífilis e HIV, visando triar gestantes com essas patologias, até 2025.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Percentual	2020	5,00	50,00	35,00	Percentual	▽ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Incentivar a adequado com vistas a m	realização dos exames de s inimizar danos ao feto.	ífilis e HIV v	visando t	riar gestar	ntes com essa	as patologia	s para que seja	assegurado trata	amento
3. Ampliar para 95,00%, o acesso ao cuidado em saúde bucal no período pré-natal, até 2025.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual	2020	56,00	95,00	66,50	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover o	acesso ao cuidado em saúd	e bucal no pe	eríodo pro	é-natal.				'	
4. Ampliar para 40,00%, a adequação do acesso ao exame preventivo para câncer do colo do útero.	Cobertura de exame citopatológico.	Percentual	2020	14,00	40,00	35,00	Percentual	▽ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover e	adequar o acesso ao exame	preventivo p	ara cânc	er do colo	do útero de	sde a APS.			
5. Ampliar para 60,00%, o acesso às ações de imunização na APS, até 2025.	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente.	Percentual	2020	22,00	60,00	42,00	Percentual	▽ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover o	acesso às ações de imuniza	ção nos prim	eiros and	s de vida					
6. Ampliar para 60,00%, a aferição de PA em pessoas com hipertensão, pelo menos uma vez no semestre, até 2025.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	Percentual	2020	36,00	60,00	42,00	Percentual	反 Sem Apuração	
-	aferição de PA em pessoas atrole da PA desses usuários	_	nsão, pel	o menos ı	uma vez no s	semestre, es	tá incorporada	no processo de t	rabalho
7. Ampliar para 60,00%, a realização de exame de hemoglobina glicada, pelo menos uma vez ao ano, em pessoas com diabetes, até 2025.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual	2020	20,00	60,00	42,00	Percentual	▼ Sem Apuração	

atendimento das equipes.

 $OBJETIVO\ N^{\circ}\ 3\ .2\ -\ Melhoria\ das\ condições\ de\ saúde\ do\ idoso\ e\ portadores\ de\ doenças\ crônicas,\ incluindo\ a\ saúde\ do\ homem,\ mediante\ qualificação\ das\ redes\ de\ atenção.$

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir e manter em até 390,00, a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por DCNT (doenças crônicas não transmissíveis – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes, doenças respiratórias crônicas) em cada ano.	Taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das quatro principais DCNT.	Taxa	2020	369,69	390,00	390,00	Taxa	101,56	26,04

- Ação N° 1 Monitorar os dados referentes a óbitos prematuros na população de até 70 anos.
- Ação $N^{\rm o}$ 2 Estabelecer serviços de referência e contra referência para população idosa.
- Ação Nº 3 Qualificar serviços de referência para população portadora de doenças crônicas.
- Ação N^{o} 4 Sistematizar as ações de atenção aos portadores de doenças crônicas.
- Ação Nº 5 Oferecer capacitação a 100,00% dos profissionais da atenção primária das 4 principais doenças crônicas.
- Ação Nº 6 Efetivar o uso da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.
- Ação Nº 7 Fortalecer as ações da eMulti para o atendimento à população idosa.
- Ação Nº 8 Fortalecer as ações da eMulti para a população portadora de doença crônica.
- Ação Nº 9 Fortalecer as ações nas Academias da Saúde.
- Ação Nº 10 Oferecer capacitação para avaliação global à população idosa.
- Ação Nº 11 Fortalecer as ações das equipes de atendimento domiciliar EMAD e EMAP.

 $\mbox{Ação}$ $\mbox{N}^{\rm o}$ 12 - Adquirir equipamentos para o atendimento do EMAD e EMAP.

2. Ampliar e manter em	Proporção de	Percentual	2020	34,00	35,00	34,75	Percentual	43,62	125,53
pelo menos 35,00%, o	procedimentos de								
atendimento ao público	saúde em homens,								
masculino até 2025.	na faixa etária dos								
	20 aos 59 anos, em								
	relação ao total de								
	procedimentos.								

- A cão N° 1 Realizar ações de sensibilização sobre importância dos serviços em saúde para o público masculino.
- Ação Nº 2 Capacitar a Rede de Saúde em doenças predominantes na população masculina.
- Ação Nº 3 Capacitar a Rede de Saúde para orientar o público masculino sobre a importância da adesão ao pré-natal do parceiro.
- Ação N° 4 Realizar busca ativa da população masculina que não comparecem aos serviços de saúde com foco nos usuários diagnosticados como portadores de doenças crônica.
- Ação N° 5 Intensificar a busca ativa como foco nos usuários acima dos 50 anos para incentivar o diagnóstico e tratamento precoce do câncer de próstata e outras enfermidades.
- Ação N° 6 Ofertar horário diferenciado para população masculina em pelo menos 01 ação por trimestre.

DIRETRIZ Nº 4 - Ampliação do acesso aos Serviços de Saúde na Atenção de Média e Alta Complexidade, com resolutividade em tempo oportuno.

$OBJETIVO\ N^{\circ}\ 4.1\ -\ Ampliar\ o\ acesso\ aos\ Serviços\ de\ Sa\'ude\ na\ Atenç\~ao\ de\ M\'edia\ e\ Alta\ Complexidade,\ com\ resolutividade\ em\ tempo\ oportuno.$

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Regular 80,00% do total de consultas e exames especializados até 2025.	Número de agendamentos para consultas e exames especializados no SISREG (Sistema de Regulação) pelo número total de consultas e exames realizados no serviço especializado * 100.	Percentual	2020	19,93	80,00	64,95	Percentual	136,86	210,72

Ação N° 1 - Implementar o Sistema de Regulação do SUS com 100,00% das especialidades de consultas e exames.

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento e manutenção da Rede de Atenção Hospitalar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 80,00% das metas qualitativas previstas no Documento Descritivo do Termo de Contratualização a cada ano até 2025.	Avaliação de indicadores nas áreas de Atenção à Saúde, Gestão Hospitalar, Políticas Prioritárias e Hospital localizado em Municípios de Fronteira.	Percentual	2020	91,99	80,00	80,00	Percentual	▽ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Elaborar, revisar, implementar e monitorar os Protocolos de Normas e Rotinas.

Ação Nº 2 - Avaliar periodicamente de indicadores de qualidade da gestão dos serviços hospitalares descritos no termo de contratualização.

Ação Nº 3 - Avaliar os indicadores estabelecidos para a Rede Cegonha no hospital.

Ação Nº 4 - Elaborar cronograma com prazos e responsáveis.

Ação Nº 5 - Avaliar disponibilidade medicamentos.

DIRETRIZ $N^{\rm o}$ 6 - Fortalecimento e implementação a Rede de Urgência e Emergência.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência. Unidade Unidade Indicador para Ano -Meta % meta Linha-Meta de Resultado do Plano(2022-Descrição da Meta monitoramento e de Linhaalcançada Quadrimestre Base 2024 medida avaliação da meta medida Base 2025) da PAS Meta 1. Reduzir para Total de óbitos não fetais Percentual 2020 30,78 25,00 26,45 Percentual 24,73 93,50 25,00% o percentual pelo número total de APH de Mortalidade Geral prestado pelo SAMU APH (Atendimento (Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar) até Móvel de Urgência) * 2025.

Ação № 1 - Fortalecer os serviços de Média e Alta complexidade de competência do SUS, realizados pelos serviços de urgência e emergência: UPA ¿ Unidade de Pronto-Atendimento; PS ¿ Pronto Socorro; e SAMU ¿ Serviço Móvel de Urgência e Emergência.

Ação Nº 2 - Promover cursos e atualização teórico-pratico para os profissionais da RUE.

Ação Nº 3 - Criar protocolos de atendimento e regimento interno de cada serviço da RUE.

DIRETRIZ Nº 7 - Ampliação e fortalecimento da Rede de Saúde Mental.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a Rede de Saúde Mental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 0,40% até 2025.	Número de internação por transtornos mentais pelo total de internações hospitalares * 100.	Percentual	2020	1,62	1,22	1,32	Percentual	0,06	4,55

Ação N° 1 - Fortalecer as ações da Rede de Saúde Mental para reduzir morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais quadrimestralmente.

Ação N° 2 - Oferecer capacitação aos profissionais que atuam nos serviços de Saúde Mental.

Ação Nº 3 - Disponibilizar equipe mínima nos serviços da RAPS, existentes no Município.

Ação Nº 4 - Oferecer qualificação em saúde mental, aos profissionais da rede de serviços.

 $A con N^{o} \ 5 - Ampliar \ as \ a constant a sobre voltadas \ ao \ tema \ de \ prevenção \ ao \ suicídio \ em \ parceria \ com \ outras \ políticas \ públicas.$

Ação Nº 6 - Realizar estudo para contemplar a REMUME com novos medicamentos psicotrópicos.

Ação Nº 7 - Implantar e habilitar a Unidade de Acolhimento Adulto.

Ação Nº 8 - Reestruturar e equipar o CAPS ad, qualificando-o em CAPS ad III, com recurso específico.

Ação N° 9 - Reestruturar e habilitar o serviço hospitalar ξ Leitos de Saúde Mental ξ no Hospital Geral.

Ação Nº 10 - Implantar o matriciamento em Saúde Mental.

Ação N° 11 - Disponiblizar 1 veículo para atendimento das demandas dos CAPS II e CAPS ad.

Ação Nº 12 - Manutenção dos prédios que atendem os serviços residenciais terapêuticos, CAPSi, CAPS ad e CAPS José Fragelli.

Ação Nº 13 - Manutenção para inauguração da unidade de acolhimento adulto.

Ação Nº 14 - Criar protocolo municipal de atendimento da RAPS.

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento e implementação das ações de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Cumprir 100% das ações do PQA-VS (Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde) até 2025.	Número de indicadores com meta alcançada pelo total de indicadores do PQA-VS * 100.	Percentual	2020	85,71	100,00	100,00	Percentual	▽ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Fortalecer os serviços de Vigilância Epidemiológica: Programas de DT ¿ Doenças Transmissíveis; de DANT ¿ Doenças e Agravos Não-Transmissíveis; de IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais); e o CIEVS ¿ Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde ¿ Fronteira; Doenças e Agravos Não-Transmissíveis, de IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais.

A cão N° 2 - Fortalecer os serviços de Vigilância em Saúde e Atenção à Saúde, prestados pelo Laboratório Municipal, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e Programa de Imunização.

Ação N° 3 - Capacitar na admissão, os novos servidores (médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem) que iniciam atividades na rede de atenção à saúde pública quantos aos agravos revelantes ao município.

Ação Nº 4 - Ampliar as ações de divulgação para Unidade de Resposta Rápida ¿ URR, e estabelecer uma comunicação permanente com a rede de atenção à saúde pública e privada.

Ação Nº 5 - Implementar o Laboratório de Fronteira ¿ LABFRON, realizando biologia molecular e agilizando o diagnóstico laboratorial das doenças pertinentes a região de fronteira.

Ação Nº 6 - Distribuir insumos de prevenção as IST (preservativos masculinos, femininos, géis lubrificantes) para a população em geral, materiais de comunicação e divulgação e prevenção as IST.

Ação Nº 7 - Oferecer testagem rápida para HIV, sífilis e hepatites virais para a população chave e prioritária.

Ação Nº 8 - Adquirir materiais de comunicação e divulgação em promoção e prevenção às IST, para distribuição em unidades de saúde, ações, eventos em campanhas educativas (panfletos, banners, cartazes, adesivos, faixas, folders, e materiais de comunicação visuais personalizados para elucidação das ações, eventos e campanhas de comemorativas de prevenção a promoção de IST (canetas, lápis, blocos de papel, botons, bonés, estojos, squeeze, ecobag, copos e etc.) camisetas, cartilhas e etc.) Materiais utilizados

Ação Nº 9 - Estabelecer parcerias com Consultório de rua, Centro POP, CAPS AD, Casa de Passagem, Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Comunidade Quilombola, Saúde Indígena, Secretaria Municipal de Assistência Social, Coordenação de politicas públicas LGBT, UNEI, Estabelecimentos Penais, Casas de Prostituição e Conselho Municipal de Saúde.

Ação N° 10 - Estabelecer parcerias com a Secretaria Municipal de Educação, Coordenação Regional de Educação, Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, Universidade Federal de Mato grosso do Sul.

Ação Nº 11 - Realizar capacitação incluindo a Atenção Primaria, Atenção Secundária e Maternidade afim de fortalecer a cobertura de testagem rápida de HIV, Sífilis e Hepatite B durante o Pré-natal para gestantes e parceiros.

Ação Nº 12 - Adquirir inibidor de lactação cabergolina 0,5 mg.

Ação N° 13 - Monitorar os insumos relacionados à prevenção de transmissão vertical do HIV e da Sífilis (ARV utilizados durante a gestação, cabergolina, AZT injetável e xarope, fórmula infantil, etc), com uso de impressora e suprimentos de informática.

2. Ampliar e manter	Proporção de vacinas	Percentual	2020	0,00	75,00	75,00	Percentual	72,80	97,07
em pelo menos	selecionadas do								
75,00%, a cobertura	Calendário Nacional de								
vacinal das quatro	Vacinação para crianças								
vacinas selecionadas	menores de dois anos								
do Calendário Básico	de idade - Pentavalente								
de Vacinação da	3ª dose, Pneumocócica								
Criança: Pentavalente	10-valente 2ª dose,								
(3 ^a dose);	Poliomielite 3ª dose e								
Pneumocócica 10-	Tríplice viral 1ª dose -								
valente (2ª dose);	com cobertura vacinal								
Poliomielite (3 ^a dose);	preconizada								
Tríplice viral (1ª dose);									
em cada ano.									

Ação Nº 1 - Realizar Multivacinação mensal em UBS que não tem dispõe de sala de vacina

Ação № 2 - Realizar busca ativa e ofertar a vacina em 100% das crianças matriculadas nas CEMEI semestralmente. Ação Nº 3 - Oferecer capacitação sobre atualização vacinal aos profissionais da atenção primaria. Ação Nº 4 - Monitorar em 100,00% a cobertura vacinal das crianças menores de 2 anos, através do cartão espelho, durante as visitas domiciliares dos ACS 2020 84,70 100,00 95,00 215,63 226,98 3. Ampliar para Proporção de análises Percentual Percentual 100,00%, a proporção realizadas em amostras de análises em de água para consumo amostras de água para humano quanto aos consumo humano, parâmetros coliformes quanto aos parâmetros totais, cloro residual coliformes totais, cloro livre e turbidez residual livre e turbidez até 2025. Ação Nº 1 - Monitorar os resultados alcançados por meio de instrumento de gestão a cada quadrimestre. Ação Nº 2 - Aferir o monitoramento realizado pelo controle da qualidade da água. Ação Nº 3 - Avaliar a eficiência do tratamento da água, realizando mensalmente a coleta de amostras de água e as encaminhando para análise laboratorial. Ação Nº 4 - Avaliar a integridade do sistema de distribuição. Ação Nº 5 - Subsidiar a associação entre agravos à saúde e situações de vulnerabilidade relacionados a rede de abastecimento de água. Ação Nº 6 - Identificar e prevenir fatores de risco nos sistemas de abastecimento / estações de tratamento. Ação Nº 7 - Realizar de ações de educação em saúde, relacionadas a qualidade da água para consumo humano. Ação Nº 8 - Participar do desenvolvimento de políticas públicas destinadas ao saneamento, à preservação dos recursos hídricos e do meio ambiente. 4. Ampliar e manter 2020 97,07 90,00 90,00 99,14 110,16 Proporção de registro Percentual Percentual em pelo menos de óbitos com causa 90,00%, a proporção básica definida de registro de óbitos com causa básica definida em cada ano. Ação Nº 1 - Alimentar regularmente no SIM, os registros de óbitos durante todos os meses do ano. 80.00 Percentual 100.00 125.00 Proporção de casos de Percentual 2020 100.00 80,00 5. Ampliar e manter em pelo menos doenças de notificação 80,00%, os casos de compulsória imediata (DNCI) encerrados em DNCI (Doença de Notificação até 60 dias após Compulsória Imediata) notificação. encerrados em até 60 dias após notificação em cada ano. Ação Nº 1 - Alimentar regularmente e em tempo oportuno, os eventos e doenças de notificação imediata nacional, listados na Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS de 2017. Número de ciclos que Número 2020 6 5 Número 0 0 6. Ampliar para 6, o número de ciclos que atingiram mínimo de atingiram o mínimo de 80% de cobertura de 80,00% de cobertura imóveis visitados para de imóveis visitados controle vetorial da para controle vetorial dengue da dengue até 2025. Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para a aplicação dos protocolos e programas relacionados ao controle da Dengue, Zika vírus, Chikungunya, Leishmaniose e Raiva, Esporotricose e Febre Amarela. Ação Nº 2 - Oferecer Capacitação aos profissionais da Atenção Básica no manejo clínico das arboviroses e zoonoses.

https://digisusgmp.saude.gov.br 26 de 39

Ação Nº 3 - Adquirir suprimentos e EPI, EPC para os servidores que desenvolvem suas atividades no Campo, Canil, Laboratório, Castração, para

unidades do CCV e UVZ para o trabalho de campo em 100% das áreas.

- Ação Nº 4 Realizar a manutenção mecânica regular, revisão, troca de pneus, reparo e abastecimento em atenção a troca de óleo dois tempos nas bombas UBV costal motorizada, utilizadas no bloqueio químico da Dengue e da UBV PESADA (FUMACÊ) quando for utilizada com apoio da SES, dos veículos disponibilizados para o CCV e CCZ.
- Ação Nº 5 Realizar a reforma e manutenção geral do prédio do CCV (reforma de janelas, portas, pintura, hidráulica, elétrica, lavanderia, banheiro externo com chuveiro e ampliação dos almoxarifados para armazenamento de inseticidas) e das instalações físicas do CCZ (incluindo sua ampliação).
- Ação Nº 6 Realizar manutenção de todos os aparelhos laboratoriais (microscópio, lupa, autoclave, estufa, pipeta, centrífuga, foco cirúrgico, lavadora de micro placas, leitora de microplacas), geladeiras, freezer, câmara fria para imunobiológicos) e ar condicionado das unidades UVZ e CCV.
- Ação N° 7 Disponibilizar guarda municipal nos horários das 11:00h as 13:00h e das 17:00h as 07:00h de segunda a sexta-feira e aos sábados, domingos e feriados das 17:00h as 07:00h.
- Ação Nº 8 Realizar exames laboratorial de esporotricose em gatos.
- Ação Nº 9 Adquirir material multimídia para a realização de capacitações e outras ações educativas (Data show, tela de projeção, notebook, caixa de som amplificada com microfone sem fio) para o CCV e para o CCZ.
- Ação N° 10 Disponibilizar e manter veículos para as ações das equipes de vigilância do CCV e do CCZ, incluindo manutenção e reparo quando necessário.
- Ação Nº 11 Capacitar os colaboradores da UVZ para captura de gatos ERRANTES (gatos de rua).
- Ação N° 12 Implementar e avaliar a analise laboratorial da qualidade das areias de órgãos públicos (objetivo detecção de micro-organismos nocivos).
- Ação Nº 13 Alterar conforme art. 3º da Portaria SAS/MS nº 299, de 11 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União Nº175, página 43, Seção 1 de 14 de setembro de 2009 as UNIDADES DE CCV/CCZ E VIAMB, passará a funcionar na COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, com Chefes de Núcleos em UVZ e CCV.

7. Ampliar e manter	Proporção de cura dos	Percentual	2020	100,00	80,00	80,00	Percentual	▼ Sem	
em pelo menos	casos novos de							Apuração	
80,00%, a proporção	hanseníase								
de cura nas coortes de	diagnosticados nos anos								
casos novos de	das coortes								
hanseníase em cada									
ano.									

- Ação Nº 1 Descentralizar em 100¢ os casos de tuberculose em uso de esquema básico de tratamento com unidade de saúde vinculada, exceto pacientes que não residem em área de abrangência de nenhuma equipe.
- Ação Nº 2 Descentralizar em 100¢ os casos de hanseníase em uso de esquema básico de tratamento com unidade de saúde vinculada, exceto pacientes que não residem em área de abrangência de nenhuma equipe.
- Ação Nº 3 Realizar ações de busca ativa de 100,00% dos pacientes diagnosticados com doença bacilífera (tuberculose / hanseníase) para dar início ao tratamento.
- Ação Nº 4 Realizar ações de busca ativa de 100,00% dos contatos de pacientes diagnosticados com doença bacilífera (tuberculose / hanseníase).
- Ação N° 5 Realizar ações de busca ativa com vista a prevenir abandono de tratamento, bem como identificar suas principais causas, por meio de relatórios atualizados quadrimestralmente (tuberculose / hanseníase).
- Ação N° 6 Realizar e manter tratamento supervisionado em 100,00% dos pacientes bacilíferos com equipe de saúde da família responsável vinculada com pelo menos 05 supervisões de tomada de medicação por semana, independente do tipo de tratamento ao qual o paciente estiver sendo submetido.
- Ação Nº 7 Manter 100% de exames de TRM para novos internos(as) dos estabelecimentos penais de Corumbá masculino e feminino que estiverem sintomáticos na admissão.
- Ação № 8 Estabelecer e implementar um Plano de Contingência e Tratamento de Doença Bacilífera (tuberculose / hanseníase) em articulação com a GAS e GVS.
- Ação N° 9 Monitorar e informar os indicadores relacionados à tuberculose e hanseníase quadrimestralmente.
- Ação N° 10 Realizar ações educativas em saúde, comunicação e mobilização social, enfocando as doenças bacilíferas e suas formas de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde.

8. Ampliar e manter em pelo menos	Proporção de preenchimento do	Percentual	2020	100,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
95,00%, a proporção	campo ocupação nas								
de notificações de	notificações de agravos								
agravos relacionados	relacionados ao								
ao trabalho com o	trabalho.								
campo Ocupação									
preenchidos de acordo									
com o código da CBO									
em cada ano.									

- Ação N° 1 Capacitar a rede de atenção básica e unidades sentinelas para o matriciamento, atendimento integral a saúde dos trabalhadores e notificação de agravos à saúde do trabalhador.
- Ação Nº 2 Realizar orientações técnicas de agravos relacionados ao trabalho, de ambientes e processos de trabalho, por meio de ações de Educação Permanente em Saúde do Trabalhador para a RAS e sindicatos.
- Ação N° 3 Acompanhar e fiscalizar as ações de Governo, a fim de solucionar os problemas e assegurar a manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão, por meio das CIST, junto aos Conselhos Municipais de Saúde
- Ação Nº 4 Mapear o parque produtivo do município, quantificando as atividades econômicas e seu trabalhador independente do vínculo empregatício.
- Ação Nº 5 Investigar acidentes de trabalho, utilizando as diversas fontes de informação (mídia, boletins de ocorrência, SIM, dentre outros), bem como encaminhar cópia do relatório de investigação para a CIST/CEREST.
- Ação Nº 6 Implantar a Vigilância em Saúde do Trabalhador para inspeções de ambientes e processos de trabalho.
- Ação Nº 7 Capacitar profissionais que atuam na RAS, para identificação e notificação de LER/ DORT, Pneumoconioses, Dermatoses, Transtorno Mental, PAIR e outros agravos relacionados a saúde do trabalhador.
- Ação Nº 8 Organizar e estruturar o fluxo de atendimento com referência e contra referencia a assistência da saúde do trabalhador.
- Ação Nº 9 Mobilizar e sensibilizar os empregadores e trabalhadores em relação à segurança da saúde integral e sobre os 12 agravos, em parceria com o Ministério Público, Ministério do Trabalho, Saúde, Educação, Meio Ambiente e com Universidades.
- Ação Nº 10 Promover a conservação da estrutura física e de veículos, por meio de manutenção e reparo.
- Ação Nº 11 Capacitar a equipe do CEREST, CIST e os trabalhadores que atuam na saúde do trabalhador, incluindo, quando couber, o custeio de produtividade e viagem fora do município.
- Ação Nº 12 Promover a discussão sobre a questão ergonômica e relação do trabalho, a fim de proporcionar um bem-estar ao trabalhador para a redução da incidência de absenteísmo por LER/DORT.
- Ação Nº 13 Realizar ação de conscientização, em alusão ao Dia Nacional da Prevenção de Acidentes (27 de julho), sobre a importância da Segurança no Trabalho.
- Ação Nº 14 Realizar Oficina(s) em Saúde do Trabalhador, a Campanha Educativa de Prevenção de Acidentes de Trabalho / Importância da Segurança no Trabalho e o Seminário de Saúde Mental no Trabalho, incluindo capacitação sobre o Protocolo de Transtorno Mental Relacionada ao Trabalho.

DIRETRIZ Nº 9 - Qualificação e fortalecimento da Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 9 .1 - Qualificar e fortalecer a Assistência Farmacêutica.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Manter 95,00% o estoque de medicamentos ofertados pela Rede Municipal de Saúde a cada ano até 2025.	Total de insumos adquiridos pelo total de insumos solicitados * 100.	Percentual	2020	92,96	95,00	95,00	Percentual	▽ Sem Apuração		

 $Ação\ N^{\circ}\ 1 - Oferecer\ capacitação\ para\ 100\%\ dos\ profissionais\ do\ Almoxarifado\ para\ dispensação\ e\ Estoque\ da\ Rede\ de\ Saúde.$

Ação Nº 2 - Implementar e manter atualizado o sistema HORUS na Rede Municipal e estruturar o Almoxarifado Central com adequação e acessibilidade para rede de frios (incluindo alimentos aprendidos), equipamentos e insumos.

Ação Nº 3 - Fornecer medicamentos e insumos à população.

DIRETRIZ Nº 10 - Implementação e fortalecimento das ações do Controle Social no SUS.

OBJETIVO Nº 10 .1 - Fortalecer as ações do Controle Social no SUS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Manter 100% das ações do Controle Social até 2025.	Total realizado de Reuniões Ordinárias (a), Visitas de Fiscalização (b), Pareceres de Orçamento e Planejamento (c) divididos pelo total estipulado para os itens a, b e c * 100.	Percentual	2020	34,78	100,00	83,70	Percentual	80,43	96,09	

A cão N° 1 - Manter 100,00% do corpo de Conselheiros Municipais de Saúde para o controle social e gestão participativa no SUS.

Ação $N^{\circ}\,2$ - Dar suporte ao Controle Social para a realização de suas atividades de rotina.

Ação Nº 3 - Implantar novos Conselhos Gestores de Saúde nas Unidades de Saúde do município, públicas ou privadas em parceria com CMS, SMS e Fóruns de Controle Social.

DIRETRIZ Nº 11 - Implementação e manutenção da gestão do trabalho e Educação Permanente em Saúde na região de Corumbá.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 100% de	Número de trabalhadores	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
trabalhadores	submetidos à Educação								
efetivos e	Permanente em Saúde pelo								
contratados na	Número total de								
saúde, capacitados	trabalhadores em saúde que								
no serviço até	ingressaram no serviço *								
2025.	100.								

- Ação Nº 1 Promover condições adequadas de trabalho, desde a aquisição de insumos, materiais de expediente, até a compra e manutenção de equipamentos necessários a execução dos serviços de saúde.
- Ação Nº 2 Promover condições adequadas para a execução dos serviços e saúde do trabalhador.
- Ação Nº 3 Renovar / manter contratos para execução das ações e serviços de saúde período de 12 meses.
- Ação Nº 4 Ampliar para atender a necessidade do preenchimento da vagas para quadro de profissionais de saúde.
- Ação Nº 5 Promover as ações de educação em saúde, destinadas aos servidores (capacitações, oficinas de instrução / treinamento).
- Ação Nº 6 Manter atualizado o Quadro dos Servidores Efetivos da SMS através da realização de concursos públicos.
- Ação N° 7 Realizar processo seletivo para contratação de servidores temporários nas impossibilidades da realização de concurso para o quadro efetivo.
- Ação Nº 8 Revisar e efetivar o Plano de Cargos e Carreiras da Saúde para os Servidores Efetivos, com adequação de cargos ainda não previstos, quantidade de vagas e remuneração.
- Ação Nº 9 Revisão e readequação do Regimento Interno.
- Ação Nº 10 Regulamentar a responsabilidade técnica nos serviços de Atenção à Saúde.
- Ação Nº 11 Readequar a rede e sistemas de informação para envio, recebimento e atualização de dados de forma eficiente.
- Ação Nº 12 Manter ambiente de trabalho adequado aos servidores, por meio de construção, reformas e manutenção de estabelecimentos físicos de saúde.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração	Atingir 80,00% das metas qualitativas previstas no Documento Descritivo do Termo de Contratualização a cada ano até 2025.	80,00	
Geral	Manter 95,00% o estoque de medicamentos ofertados pela Rede Municipal de Saúde a cada ano até 2025.	95,00	
	Manter 100% das ações do Controle Social até 2025.	83,70	80,43
	Atingir 100% de trabalhadores efetivos e contratados na saúde, capacitados no serviço até 2025.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar para 100,00% a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica até 2025.	95,80	100,34
	Manter 95,00% o estoque de medicamentos ofertados pela Rede Municipal de Saúde a cada ano até 2025.	95,00	
	Reduzir a morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 0,40% até 2025.	1,32	0,06
	Reduzir e manter em até 390,00, a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por DCNT (doenças crônicas não transmissíveis – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes, doenças respiratórias crônicas) em cada ano.	390,00	101,56

ampliar para 50,00%, a captação de gestantes para início oportuno do pré-natal, até 2025.	35,00	
Reduzir e manter em até 14,91, a taxa de mortalidade infantil (menor de 1 ano) em cada ano.	14,91	17,4
Ampliar para 0,15, a razão de exames de mamografia em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos a população residente até 2025.	0,13	0,0
Ampliar para 56,02%, o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de laúde do PBF (Programa Bolsa Família) até 2025.	54,99	62,9
ampliar e manter em pelo menos 35,00%, o atendimento ao público masculino até 2025.	34,75	43,6
ampliar para 50,00% a realização dos exames de sífilis e HIV, visando triar gestantes com essas atologias, até 2025.	35,00	
Reduzir e manter em até 10,44, a taxa de mortalidade neonatal precoce (de 0 a 6 dias) em cada ano.	10,44	8,7
ampliar para 0,42, a razão de exames citopatológicos em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos a população residente até 2025.	0,38	0,1
Ampliar e manter em pelo menos 78,33%, a cobertura populacional estimada pelas equipes de laúde Bucal em cada ano.	78,33	77,9
ampliar para 95,00%, o acesso ao cuidado em saúde bucal no período pré-natal, até 2025.	66,50	
Reduzir e manter em até 1,65, a taxa de mortalidade neonatal tardia (de 7 a 27 dias) em cada ano.	1,65	4,3
Aumentar para 1,60, o percentual de seguimento / tratamento informado de mulheres com iagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	1,33	5,4
Reduzir e manter em até 25,00%, as internações por causas sensíveis a Atenção Básica até 2025.	25,00	24,0
ampliar para 40,00%, a adequação do acesso ao exame preventivo para câncer do colo do útero.	35,00	
Reduzir e manter em até 2,82, a taxa de mortalidade pós-neonatal (de 28 a 364 dias) em cada ano.	2,82	4,3
Ampliar para 12,00% a cobertura de Atenção Básica à população de difícil acesso e privada de liberdade.	11,74	12,4
ampliar para 60,00%, o acesso às ações de imunização na APS, até 2025.	42,00	
Reduzir e manter em até 2 casos, número de óbitos maternos em cada ano.	2	
Ampliar para 83,00%, a investigação de óbitos MIF (mulheres em idade fértil de 10 a 49 anos) até 025.	64,25	100,0
Ampliar para 60,00%, a aferição de PA em pessoas com hipertensão, pelo menos uma vez no emestre, até 2025.	42,00	
Ampliar e manter em até 29,74%, o percentual de parto normal em cada ano.	29,74	28,9
Ampliar para 60,00%, a realização de exame de hemoglobina glicada, pelo menos uma vez ao ano, m pessoas com diabetes, até 2025.	42,00	
Reduzir e manter em até 18,00%, a proporção de gravidez na adolescência (de 10 a 19 anos) em ada ano.	18,00	15,4
Reduzir e manter em até 1 caso, a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade em ada ano.	1	3
Reduzir e manter em 0, a incidência de AIDS em menores de 5 anos em cada ano.	0	
Regular 80,00% do total de consultas e exames especializados até 2025.	64,95	136,8
atingir 80,00% das metas qualitativas previstas no Documento Descritivo do Termo de Contratualização a cada ano até 2025.	80,00	
Reduzir para 25,00% o percentual de Mortalidade Geral APH (Atendimento Pré-Hospitalar) até 025.	26,45	24,7
		0,0
Reduzir a morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 0,40% até 2025.	1,32	0,0

https://digisusgmp.saude.gov.br 31 de 39

302 -Assistência Hospitalar e Ambulatorial

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Reduzir a morbidade hospitalar por transtornos mentais e comportamentais em 0,40% até 2025.	1,32	0,06
305 - Vigilância	Cumprir 100% das ações do PQA-VS (Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde) até 2025.	100,00	
Epidemiológica	Ampliar e manter em pelo menos 75,00%, a cobertura vacinal das quatro vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança: Pentavalente (3ª dose); Pneumocócica 10-valente (2ª dose); Poliomielite (3ª dose); Tríplice viral (1ª dose); em cada ano.	75,00	72,80
	Ampliar para 100,00%, a proporção de análises em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez até 2025.	95,00	215,63
	Ampliar e manter em pelo menos 90,00%, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida em cada ano.	90,00	99,14
	Ampliar e manter em pelo menos 80,00%, os casos de DNCI (Doença de Notificação Compulsória Imediata) encerrados em até 60 dias após notificação em cada ano.	80,00	100,00
	Ampliar para 6, o número de ciclos que atingiram o mínimo de 80,00% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue até 2025.	5	0
	Ampliar e manter em pelo menos 80,00%, a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase em cada ano.	80,00	
	Ampliar e manter em pelo menos 95,00%, a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo Ocupação preenchidos de acordo com o código da CBO em cada ano.	95,00	100,00

Demonstrativo d	a Program	nação de l	Despesas com Sa	aúde por Subfun	ıção, Categoria	Econômica e	Fonte de	Recurso	s	
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
Complementares	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 -	Corrente	N/A	78.023.400,00	200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.692.400,00	85.716.000,00
Administração Geral	Capital	N/A	45.300,00	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	900.000,00	945.400,00
301 - Atenção	Corrente	N/A	5.494.900,00	16.116.900,00	2.226.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	23.838.000,00
Básica	Capital	N/A	400.100,00	500,00	N/A	300,00	N/A	N/A	200.000,00	600.900,00
302 -	Corrente	N/A	14.744.200,00	30.539.100,00	16.745.100,00	N/A	N/A	N/A	500.000,00	62.528.400,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Capital	N/A	400.400,00	900,00	N/A	600,00	N/A	N/A	200.400,00	602.300,00
303 - Suporte	Corrente	N/A	265.000,00	657.500,00	265.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.187.500,00
Profilático e Terapêutico	Capital	N/A	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100,00
304 - Vigilância	Corrente	N/A	8.375.700,00	2.309.600,00	750.900,00	N/A	N/A	N/A	100,00	11.436.300,00
Sanitária	Capital	N/A	200,00	300,00	N/A	200,00	N/A	N/A	100,00	800,00
305 - Vigilância	Corrente	N/A	111.000,00	160.100,00	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	271.200,00
Epidemiológica	Capital	N/A	240.000,00	100,00	N/A	100,00	N/A	N/A	100.000,00	340.200,00
306 -	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
Alimentação e Nutrição	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/02/2025.

 Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS SEM OBSERVAÇÕES.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 28/02/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 05/02/2025.
9.2. Indicadores financeiros
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 05/02/2025.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira INFORMAÇÕES REFERENTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA ESTÃO CONTIDA NO RELATORIO EM ANEXO A ESTE RDQA.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.135962/2024- 95	Componente Federal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	HOSPITAL DE OLHOS DE CORUMBA - PAULO ARIAN CONCIANI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 28/02/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 28/02/2025.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

PROCESSO	PERÍODO	DEMANDANTE	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS
01 ¿ ANÁLISE QUALITATIVA DO TC № 01/2021 - SANTA CASA DE CORUMBÁ ¿ MONITORAMENTO 04	DEZEMBRO DE 2023	COMPONENTE MUNICIPAL DO SNA (SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA DO SUS)	SANTA CASA DE CORUMBÁ	AVALIAÇÃO DO DOCUMENTO DESCRITIVO NO TOCANTE AO CUMPRIMENTO DAS METAS QUALITATIVAS REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A JUNHO DE 2023, PREVISTAS NO DOCUMENTO DESCRITIVO DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO N°. 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CORUMBÁ (ABC), COM INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES).	FINALIZADO

PROCESSO	PERÍODO	DEMANDANTE	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS
02 ¿ ANÁLISE QUALITATIVA DO TC № 01/2020 ¿ CER II APAE ¿ MONITORAMENTO 05	JUNHO DE 2024	COMPONENTE MUNICIPAL DO SNA (SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA)	CER II APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ)	AVALIAÇÃO DO DOCUMENTO DESCRITIVO NO TOCANTE AO CUMPRIMENTO DAS METAS QUALITATIVAS REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A JUNHO DE 2024, PREVISTAS NO DOCUMENTO DESCRITIVO DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO N° 001/2020 QUE CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ ¿ APAE ¿ CNES N° 6587100 E O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. FORAM AVALIADOS 16 INDICADORES NAS ÁREAS DE: ATENÇÃO À SAÚDE; HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO; E GESTÃO.	FINALIZADO

11. Análises e Considerações Gerais

ESTERELATÓRIO DA SEGUIMENTO AO TRABALHO PROPOSTO QUANDO DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025. A APRESENTAÇÃO APRESENTAÇÃO DESTE RELATÓRIO RELATÓRIO TEM POR OBJETIVO FAZER UMA ANÁLISE DOS INDICADORES E AÇÕES DO 3 ° QUADRIMESTRE DO ANO DE 2024, SERVINDO DE PARÂMETRO PARA AJUSTES PONTUAIS NECESSÁRIOS OU O REORDENAMENTO DE AÇÕES VISANDO A OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

BEATRIZ SILVA ASSAD Secretário(a) de Saúde CORUMBÁ/MS, 2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO: MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO: CORUMBA

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

• Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

• Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

• Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

• Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

• Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

• Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

• Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

• Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

• Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

CORUMBÁ/MS, 28 de Fevereiro de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Corumbá